



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AALTAMIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.421.948/0001-34, com sede na Av. Tancredo Neves, 100, Independete II, Altamira/Pa, CEP: 68.372-222, através da Comissão Especial de desfazimento dos bens relacionados no Processo Administrativo n. 0004972-39.2021.4.01.8010, instituída pela PORTARIA DIREF Nº 174(13425019), de 13 de julho de 2021, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo II deste instrumento, com fundamento no Decreto 10.340, de 6/5/2020, na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Resolução nº 462/2017-CJF, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, conforme descrição no ANEXO II deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação qualquer órgão público federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, suas autarquias e fundações públicas; empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, conforme art. 1º do Decreto n. 10.340, de 6/5/2020.

3 - Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinadas por seu representante legal, em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, em expediente dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Altamira.

3.1 – A solicitação do órgão ou entidade interessada deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, e em nome de quem será expedido o respectivo Termo de Doação.

4 – As solicitações serão entregues à Comissão Especial de desfazimento de bens, instalada no edifício sede da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Altamira/PA, situada no endereço acima descrito, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09:00 às 14:00 horas). No Anexo I consta modelo de pedido.

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (93)3515-2920 ou 3515-8416.

5 - Do desempate:

5.1 - Havendo mais de um órgão interessado em receber os materiais, o atendimento será de acordo com a seguinte ordem de preferência:

I - órgãos da Justiça Federal;

II - demais órgãos do Poder Judiciário da União;

III - órgãos da administração pública federal;

IV – Autarquias Federais ou Fundações Públicas Federais;

V - empresas públicas federais ou sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

VI - órgãos da administração pública estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

VII - Autarquias e fundações Públicas vinculadas aos entes federados elencados no inciso anterior;

VIII - organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, ou organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

IX - associações ou cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

5.2 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessados nos bens objeto de desfazimento, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

6- Os interessados descritos no subitem 5.1 deverão apresentar, oportunamente, os documentos a seguir elencados, em cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais:

6.1 - Para os órgãos ou entidades:

- Prova de Certificação Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou comprovante de inscrição de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e requerimento subscrito pela respectiva autoridade;

6.2 - Para as Organizações Sociais:

- Apresentação do Estatuto ou Contrato Social;
- Certidão de qualificação como Organização da Social (OS);
- Cópia de inscrição no CNPJ;
- Cópia do Contrato de Gestão firmado com o Poder Público;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

6.3 - Para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- Apresentação do Estatuto ou Contrato Social da OSCIP;
- Certidão de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- Cópia de inscrição no CNPJ;
- Cópia do Termo de Parceria;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

6.4 - Para as associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5940/2006:

- Estatuto ou contrato social, o qual servirá de prova da existência formal e de que a instituição é exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possui fins lucrativos;
- Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuem infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados e de que apresentam o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

7- Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.

8- A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de desfazimento de bens pelo telefone (9)3515-2920/8416, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse.

9- As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.

10 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

11– O aviso de desfazimento será disponibilizado no sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, assim como sua íntegra publicada no sítio da SJPA.

12 - A fim de dar conhecimento ao órgão doador e efetividade ao item 11, deve o recebedor enviar documento comprobatório no prazo de 30 (trinta) dias, que comprove a correta destinação dos materiais desfeitos.

13 - O não atendimento das disposições do Art. 51 da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, sujeitará o infrator a reparar os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial àquelas fixadas na Lei 9.605/1998.

14 - O resultado do processo de desfazimento contendo os nomes dos órgãos ou das entidades que receberão os bens será publicado no sítio da Seção Judiciária do Pará, em até 40 (quarenta) dias a partir da publicação deste edital, a teor do § 2º do art. 33 da Resolução 462/2017-CJF.

15 - Os casos omissos eventualmente existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

16 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de desfazimento de bens no endereço eletrônico sesap.atm@trfl.jus.br informando no assunto da mensagem o texto “Desfazimento 02-2021”.

Altamira-PA, 08 de setembro de 2021.

Orinaldo Ferreira Rodrigues

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens



Documento assinado eletronicamente por **Orinaldo Ferreira Rodrigues, Supervisor(a) de Seção**, em 09/09/2021, às 11:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13932340** e o código CRC **357D201A**.

ANEXO I

À COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DA SUBSEÇÃO DE ALTAMIRA

_____(órgão requisitante)_____, neste ato representado pelo seu _____(cargo), _____(nome), CPF n. _____, matrícula n. _____, nos termos da Lei 8.666/93, do Decreto n. 9.373/2018, da Instrução Normativa n. 06-01 do Conselho da Justiça Federal, Instrução Normativa n. 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, requerer a doação do(s) bem/bens (s), relacionado(s) abaixo:

ITEM

TOMBO

DESCRIÇÃO

Indico _____(nome), ---(cargo), CPF n. _____, matrícula n. _____, telefone n. _____, para, em nome deste órgão requerente, receber o(s) bem/bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(local), (dia),(mês)/2021.

(nome)

ANEXO II



130110		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 3561	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Impressora a laser multifuncional (all-in-one), marca Hewlett Packard, modelo HP Laserjet 3052. -	230,00
2	T 7792	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Aparelho de Fac-Símile, com impressão em folha de papel A/4, marca Panasonic, modelo KXT4D333BR. -	147,00
3	T 8252	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	CONSOLE - SERVIDOR (CESSÃO) -	239,13
4	T 8404	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Microcomputador Petium IV, com Disco Rígido (HD) de 40GB/2.8GHZ/RAM 256MB, marca Positivo. -	150,70
5	T 8827	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	27,50
6	T 8828	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	27,50
7	T 8830	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	27,50
8	T 8831	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	27,50
9	T 9892	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de vídeo colorido de 17", tecnologia CRT, cor preta, marca IBM. -	0,01
10	T 9895	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de vídeo colorido de 17", tecnologia CRT, cor preta, marca IBM. -	0,01
11	T 9904	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de vídeo colorido de 17", tecnologia CRT, cor preta, marca IBM. -	0,01
12	T 9905	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Estabilizador Eletrônico, de 30KVA, marca Amplimag, modelo Robot I. -	0,01
13	T 9907	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	No-Break, marca APC, modelo Smart-UPS 3000. -	0,01
14	T 10007	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Scanner de Produção, tipo de mesa, marca Kodak, modelo i55 -	631,00
15	T 10063	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	Misturador de áudio (audio mixer - mesa de som), com cabo de 4m, marca Wattsom/Ciclotron, modelo MXM 4II. -	6,63
16	T 10327	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Scanner de Produção, tipo de mesa, marca Kodak, modelo i55 -	525,30
17	T 10371	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Monitor de vídeo colorido de 17", com tela em LCD, marca LG, modelo Flatron L17. -	47,21
18	T 10375	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Monitor de vídeo colorido de 17", com tela em LCD, marca LG, modelo Flatron L17. -	47,21
19	T 10377	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de vídeo colorido de 17", com tela em LCD, marca LG, modelo Flatron L17. -	47,21
20	T 10583	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Servidor de aplicativos, sólido, crítico de negócios de longa duração, para ambientes densos de dados, marca IBM, modelo System X3650. -	1.998,89
21	T 10633	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Impressora a laser, marca Samsung, modelo ML- 3051ND. -	58,78
22	T 10665	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Servidor de arquivos, tipo NAS Network Attached Storage, marca IBM, modelo 7979-BIU. -	1.851,70
23	T 10788	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	No-Break de 10 KVA, marca Global Power, modelo HP 9100. -	1.210,00
24	T 10789	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	No-Break de 10 KVA, marca Global Power, modelo HP 9100. -	1.149,90
25	T 10790	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	No-Break de 10 KVA, marca Global Power, modelo HP 9100. -	1.149,90
26	T 10809	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Acelerador de WAN, tipo 1, marca Exinda, modelo 4800-2. -	1.200,00



130110		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
27	T 10846	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Câmera Codec giratória digital, tipo Webcam, para sistema de videoconferência, com duplo microfone tipo Wired (Sony PCSA1) e controle remoto, marca Sony-Ipela, modelo PCSARG1. -	0,01
28	T 10847	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Módulo-terminal de comunicação para sistema de videoconferência, marca Sony-Ipela, modelo PCSPG50. -	850,00
29	T 10848	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de vídeo colorido de LCD de 17" para sistema de videoconferência, com câmera de vídeo Webcam embutida e alojamento para módulo-modem, marca Sony-Ipela, modelo PCSTL33. -	750,00
30	T 10849	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Módulo-modem (data solution box) para sistema de videoconferência, marca Sony-Ipela, modelo PCSADSB1S. -	250,00
31	T 10851	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Rack para uso com equipamentos para sistema de videoconferência, marca Hepso. -	120,00
32	T 10852	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Televisor de LCD de 42" para sistema de videoconferência, marca LG, modelo 42LB9RTA. -	450,00
33	T 11127	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Impressora a laser multifuncional (all-in-one), marca Samsung, modelo SCX-5530FN. -	167,00
34	T 11142	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Impressora a laser, marca Samsung, modelo ML-4551ND. -	162,25
35	T 11143	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Impressora a laser, marca Samsung, modelo ML-4551ND. -	162,25
36	T 11221	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR (CPU), INTEL CORE 2 DUO E7400. -	137,30
37	T 11224	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR (CPU), INTEL CORE 2 DUO E7400. -	137,30
38	T 11225	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR (CPU), INTEL CORE 2 DUO E7400. -	137,30
39	T 11228	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR (CPU), INTEL CORE 2 DUO E7400. -	137,30
40	T 11229	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de Vídeo Colorido de 17", com tela em LCD, marca LG, modelo Flatron Black. -	35,59
41	T 11306	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Leitor óptico de código de barras, marca Metrologic, modelo Eclipse MS5145. -	27,29
42	T 11308	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Leitor óptico de código de barras, marca Metrologic, modelo Eclipse MS5145. -	27,29
43	T 11625	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	SCANNER FUJITSU DEPARTAMENTAL DUPLEX COLORIDO A4 ADF + MESA MODELO FI-6240 -	599,80
44	T 12110	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Monitor de vídeo colorido, LCD, Widescreen, marca LG. -	36,80
45	T 13133	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Monitor de Vídeo 19" Infoway (CNJ). -	27,00
46	T 13135	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Monitor de Vídeo 19" Infoway (CNJ). -	27,00
47	T 13137	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de Vídeo 19" Infoway (CNJ). -	27,00
48	T 13216	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de Vídeo 19" Infoway (CNJ). -	27,00
49	T 13225	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Monitor de Vídeo 19" Infoway (CNJ). -	27,00
50	T 13232	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58



130110		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA				
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)	
51	T 13233	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58	
52	T 13237	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58	
53	T 13239	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58	
54	T 13269	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58	
55	T 13326	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58	
56	T 13330	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58	
57	T 13363	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	Microcomputador Marca Itautec, Modelo Infoway SM 3330 (CNJ). -	126,58	
58	T 13418	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	No-Break 700VA, Marca Microsol, Modelo NB Stay 700 USB (CNJ). -	17,50	
59	T 13633	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	SCANNER MARCA EPSON VERTICAL MODELO WORKFORCE PRO-GT S50 (CNJ). -	78,06	
60	T 14097	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO 3710ND -	99,98	
61	T 14099	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO 3710ND -	99,98	
62	T 15588	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO 3710ND -	99,98	
63	T 15589	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA LASER MARCA SAMSUNG MODELO 3710ND -	99,98	
64	T 15591	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
65	T 15593	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
66	T 15594	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
67	T 15598	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
68	T 15599	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
69	T 15600	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
70	T 15602	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
71	T 15605	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
72	T 15607	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100USB. -	12,79	
73	T 15709	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	NO-BREAK, COM POTÊNCIA DE 1,3 KVA, BIVOLT, MARCA SMS. -	80,24	
74	T 16060	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROFONE DE MESA -	29,73	
75	T 16061	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROFONE DE MESA -	29,73	
76	T 16062	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROFONE DE MESA -	29,73	
77	T 16851	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA LEASER/LED, MARCA SAMSUNG, MODELO ML-3750ND. -	100,60	



130110		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA				
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)	
78	T 17896	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR - 2GB, MARCA LENOVO. -	36,10	
79	T 17897	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR - 2GB, MARCA LENOVO. -	36,10	
80	T 17898	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR - 2GB, MARCA LENOVO. -	36,10	
81	T 17899	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR - 2GB, MARCA LENOVO. -	36,10	
82	T 18027	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MONITOR DE VÍDEO - LCD 17", MARCA AOC. -	1,68	
83	T 18030	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MONITOR DE VÍDEO - LCD 17", MARCA AOC. -	1,68	
84	T 18031	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MONITOR DE VÍDEO - LCD 17", MARCA AOC. -	1,68	
85	T 18328	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRA, MARCA TSC, MODELO ME240. -	420,00	
86	T 19560	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M 4070 FR -	137,00	
87	T 20199	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	SCANNER TIPO II, MARCA KODAC, MODELO I12800. -	228,90	
88	T 21228	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO, MARCA NEWLAND, MOD. NLS-HR12. -	14,49	
89	T 21545	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO, MARCA NEWLAND, MOD. NLS-HR12. -	14,49	
90	T 22269	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CONSOLE (KVT) - CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TIPO PADRÃO, INSTALADO EM RACK 19", MARCA BLACKBOX. -	63,58	

Total: 18.044,25

Total Geral: 18.044,25